



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0778/DGP/REITORIA de 08 de maio de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23271.000400/2017-87,

R E S O L V E:

1. Retificar a portaria 0372/DGP/REITORIA de 16 de março de 2018, que concede promoção funcional, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme tabela abaixo;

NOME	DE	PARA	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE
ANDRE LUIZ RODRIGUES SANTANA	D202	D301	01/03/2015	18/08/2017

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência disposta no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo